

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 009/2022

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sexto Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2020

Entidade proponente: **Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 08/03/2022, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da décima segunda parcela de 2021, da parceria que tem como objeto o custeio e pagamento de profissionais assim como na manutenção com alimentação e material de limpeza, a fim de garantir o acolhimento em instituição de longa permanência para 27 idosos.

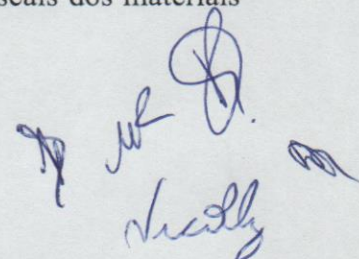
II – A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social encaminhou a prestação de contas da entidade no dia 14/01/2022, através do memorando 14/2022 – CREAS.

A entidade apresentou Relatório de Cumprimento do Objeto, informando o pagamento do salário líquido dos profissionais que trabalham direta e indiretamente no atendimento aos idosos, assim como guias de FGTS dos profissionais e compras de materiais de higiene.

O Relatório de Execução Físico-financeira foi apresentado conforme plano de trabalho, com o atendimento de 27 idosos. Quanto à execução financeira, a entidade preencheu corretamente indicando o valor total da parceria, R\$ 285.120,00. Valor recebido até o período foi de R\$ 285.120,00.

De acordo com o Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, a entidade apresentou o saldo bancário zerado em 29/12/2021, o mesmo confere com o extrato bancário emitido na data de 11/01/2022. Foram pagos R\$ 23,781,50 para os profissionais e materiais de consumo, conforme demonstrativo da execução da receita e da despesa, Anexo IV.

III – A entidade encaminhou conforme solicitado, as guias e comprovantes de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, referente aos pagamentos dos profissionais que prestam os serviços a entidade e SEFIP/GFIP, assim como notas fiscais dos materiais de consumo.




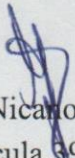
IV – No período desta prestação de contas a avaliação da mesma foi realizada e emitido o parecer pela gestora da parceria, Viviana Saueressig Ungaretti encaminhando seu parecer favorável ao relatório da entidade.

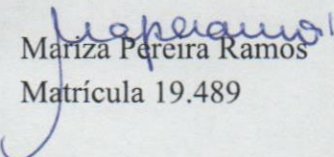
V - A entidade respondeu às solicitações dos relatórios técnicos de monitoramento nº 096, 097, 098 e 100/2021, atendendo ao requerido pela Comissão.

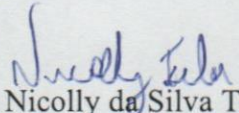
V – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas relativa ao seu período de atividades.

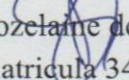
Santo Antônio da Patrulha, 08 de março de 2022..


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


João Nicatior da Costa
Matrícula 99.027


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 19.489


Nicolly da Silva Teles
Matrícula 38.789


Rozelaine dos Santos Oliveira
Matrícula 34.569